

Manuel Pais Correia, com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

311157737

Despacho n.º 2438/2018

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, compete ao Centro de Competências Jurídicas do Estado desempenhar funções de consulta e de apoio técnico ao Governo na avaliação da repercussão dos atos legislativos e de outros atos normativos submetidos à aprovação do Conselho de Ministros.

Considerando a estrutura matricial do Centro de Competências Jurídicas do Estado estabelecida no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 39/2018, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É constituída equipa multidisciplinar UTAIL — Unidade Técnica de Avaliação do Impacto Legislativo.

2 — A UTAIL prossegue as seguintes atribuições:

a) Assegurar os procedimentos necessários à avaliação prévia de impacto económico de projetos de atos legislativos em estreita articulação com o gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e com os gabinetes ministeriais envolvidos no processo legislativo e com os serviços, organismos e entidades indicados por cada área governativa;

b) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direção e/ou tutela.

3 — Designo, pelo prazo de um ano, como chefe de equipa multidisciplinar UTAIL o Professor Doutor Manuel Francisco Magalhães Cabugueira, consultor principal do Centro de Competências Jurídicas

do Estado, com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços, considerando o seu curriculum académico e percurso profissional.

4 — O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

311157745

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 291/2018

57.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Atualização do Código da Divisão Administrativa para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional

Considerando que o Código da Divisão Administrativa (CDA) foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República* (D.R. n.º 41/95, 2.ª série, de 17 de fevereiro) e, desde essa data, objeto de diversas atualizações, igualmente divulgadas no *Diário da República*;

Tendo em consideração a alteração registada na Divisão Administrativa do País aprovada pela Assembleia da República e publicada no *Diário da República* (D.R. n.º 136/2017, de 17 de julho) a qual implica uma atualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que da atualização que venha a ser aprovada deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2.ª Deliberação, delibera:

a) Adotar as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa em vigor no Sistema Estatístico Nacional:

Distrito	Município	Freguesia — designação antiga	Código	Freguesia — designação nova
Braga	Vieira do Minho	Parada do Bouro	031111	Parada de Bouro.

b) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação no *Diário da República*.

A versão integral atualizada do Código da Divisão Administrativa fica disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IP em <http://smi.ine.pt>

15 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Secção, *Augusto Elavai*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

311161187

Gabinete Nacional de Segurança

Despacho n.º 2439/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 162/2013, de 4 de dezembro, 69/2014, de 9 de maio, e 136/2017, de 6 de novembro, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas através da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 12953/2016, de 18 de outubro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, designo para exercer funções no Centro Nacional de Cibersegurança, em comissão de serviço, Sílvia Quaresma dos Santos, como técnica de grau 1, nível 27, pelo período de um ano.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *António Gameiro Marques*.

311159657

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3162/2018

1 — Ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 153/2005, de 2 de setembro e 10/2008, de 17 de janeiro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 140/2014, de 16 de setembro e 79/2015, de 14 de maio, e nos termos previstos no Regulamento do concurso para acesso à categoria de Conselheiro de Embaixada, aprovado pela Portaria n.º 65/2018, de 6 de março, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, faz-se público que por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 28 de fevereiro de 2018, se encontra aberto concurso para preenchimento de 16 vagas na categoria de Conselheiro de Embaixada da carreira diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Em cumprimento do disposto no art. 18.º, n.ºs 1, 9 e 10 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram obtidos despachos favoráveis da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público e do Ministro das Finanças, ambos emitidos em 16 de fevereiro de 2018.

3 — Composição do Júri:

3.1 — O Júri do Concurso é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, sendo nomeados para o efeito:

- O Presidente: Embaixador Paulo Tiago Jerónimo da Silva;
- O 1.º Vogal Efetivo: Ministra Plenipotenciária Maria Virgínia Mendes da Silva Pina;
- O 2.º Vogal Efetivo: Ministro Plenipotenciário Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas;
- O 1.º Vogal Suplente: Luís Manuel Ribeiro Cabaço;
- O 2.º Vogal Suplente: Mário Rui dos Santos Miranda Duarte.